



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 189 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

“Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, em favor da Secretaria Municipal de Educação - SEME, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-ACRE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Branco decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 2.422.309,42 (dois milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, trezentos e nove reais e quarenta e dois centavos)** ao orçamento vigente, conforme detalhamento constante do Anexo Único.

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º, no valor de **R\$ 2.422.309,42 (dois milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, trezentos e nove reais e quarenta e dois centavos)**, provirá de superávit financeiro apurado em balanço de exercício anterior, nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 31 de outubro de 2022, 134 da República, 120º do Tratado de Petrópolis, 61º do Estado do Acre e 139º do Município de Rio Branco

Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco

PUBLICADO NO DOE

Nº 13.402 01/11/2022

PAG: 85-86



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO**

ANEXO I
Tabela 01



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

ÓRGÃO		013		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	
UNIDADE		003		DEPARTAMENTO DE ENSINO - SEME							
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO / ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	CE	GND	MA	ED	FONTE	TIPO DA FONTE	VALOR – R\$
12				Educação							
12	365			Educação Infantil							
12	365	0501		Educação							
12	365	0501	2240.0000	Manutenção da Educação Infantil em Alimentação e Nutrição Escolar - Pré - Escola							
				DESPESAS CORRENTES	3	0	00	00			
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3	3	00	00			
				Aplicações Diretas	3	3	90	00			
				Material de Consumo	3	3	90	30	116	FND E	800.000,00
TOTAL DO PROJETO ATIVIDADE											800.000,00
12				Educação							
12	361			Ensino Fundamental							
12	361	0501		Educação							
12	361	0501	2243.0000	Manutenção do Ensino Fundamental em Alimentação e Nutrição Escolar							
				DESPESAS CORRENTES	3	0	00	00			
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3	3	00	00			
				Aplicações Diretas	3	3	90	00			
				Material de Consumo	3	3	90	30	116	FND E	722.309,42
TOTAL DO PROJETO ATIVIDADE											722.309,42

ANEXO I



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

Tabela 02

ÓRGÃO		013		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
UNIDADE		003		DEPARTAMENTO DE ENSINO - SEME							
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO / ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	CE	GND	MA	ED	FONTE	TIPO DA FONTE	VALOR – R\$
12				Educação							
12	365			Educação Infantil							
12	365	0501		Educação							
12	365	0501	2251.0000	Manutenção da Educação Infantil em Alimentação e Nutrição Escolar - Creche							
				DESPESAS CORRENTES	3	0	0	0			
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3	3	0	0			
				Aplicações Diretas	3	3	9	0			
				Material de Consumo	3	3	9	3	116	FNDE	800.000,00
TOTAL DO PROJETO ATIVIDADE											800.000,00
12				Educação							
12	366			Educação de Jovens e Adultos							
12	366	0501		Educação							
12	366	0501	2387.0000	Manutenção do Ensino Fundamental em Alimentação e Nutrição Escolar							
				DESPESAS CORRENTES	3	0	0	0			
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3	3	0	0			
				Aplicações Diretas	3	3	9	0			
				Material de Consumo	3	3	9	3	116	FNDE	100.000,00
TOTAL DO PROJETO ATIVIDADE											100.000,00
TOTAL GERAL											2.422.309,42